

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

Prorrogação ATÉ 30/06/2021

## 1. DADOS GERAIS

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO				<b>CNPJ</b> 02.234.802/0001-91	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> ISENTA		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>REGISTRO CNAS</b>	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.</b>	
<b>ENDEREÇO</b> RUA TRINTA E SETE, 09				<b>BAIRRO</b> PARQUE CONTINENTAL 1	
<b>CIDADE</b> GUARULHOS	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07077-170	<b>DDD/FONE</b> 11-2452-2051	<b>DDD/FONE</b>	
<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:CRECHE@CRECHESAOFRUTUOSO.COM.BR">CRECHE@CRECHESAOFRUTUOSO.COM.BR</a>			<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> 09/09/2017		<b>VIGÊNCIA ATÉ</b> 09/09/2020
<b>BANCO</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL		<b>AGÊNCIA</b> 4529	<b>CONTA CORRENTE</b> 542-0		

## 2. DIRIGENTES

### EXECUTIVO

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b> DURVALIL NABARRO CALTIANO				<b>CPF</b> 488.841.628-15	
<b>RG</b> 9.010.263-0		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP		<b>PROFISSÃO</b> APOSENTADO	
<b>ENDEREÇO</b> RUA PEDRO BATISTA DA SILVA, 142				<b>BAIRRO</b> PARQUE CONTINENTAL 1	
<b>CIDADE</b> GUARULHOS	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07077-080	<b>DDD/FONE FIXO</b> 011-2382-6246	<b>DDD/FONE CELULAR</b>	
<b>E-MAIL</b>					

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO)</b> EURIDICE RODRIGUES DURVAL				<b>CPF</b> 992.846.008	
<b>RG</b> 9.941.661		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP		<b>PROFISSÃO</b> APOSENTADA	
<b>ENDEREÇO</b> RUA SERGIO DE OLIVEIRA, 414				<b>BAIRRO</b> PARQUE CONTINENTAL 1	
<b>CIDADE</b> GUARULHOS	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07077-090	<b>DDD/FONE FIXO</b>	<b>DDD/FONE CELULAR</b>	
<b>E-MAIL</b>					

## 3. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

## 4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

<b>UNIDADE I</b>					
<b>ENDEREÇO</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO					
<b>BAIRRO</b> PARQUE CONTINENTAL 1	<b>CEP</b> 07077-170	<b>CIDADE</b> GUARULHOS	<b>UF</b> SP	<b>DDD/FONE</b> 011-2452-2051	
<b>UNIDADE II</b>					
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>	
<b>UNIDADE III</b>					
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>	

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

<b>UNIDADE IV</b>				
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

## 5. METAS QUANTITATIVAS

MODALIDADE	UNID. I	UNID. II	UNID. III	UNID. IV	TOTAL
CRECHE	192				192
<b>TOTAL</b>	<b>192</b>				<b>192</b>

## 6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
I	4	19
II		
III		
IV		
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>19</b>

## 7. METODOLOGIA

**SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA**

**COMO**

Melhorar cada vez as condições de vida da população, pois as crianças frequentando a creche no período de 05 horas, terão um bom desenvolvimento e facilitaria muito para as mães trabalharem.

## 8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 18 meses à partir de 1º de Janeiro de 2020.

ATIVIDADE	2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	192	192	192	192	192	192	192	192	192	192	192	192
ATIVIDADE	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN						
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	192	192	192	192	192	192						

## 9. METAS QUALITATIVAS

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Metricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Manter contato diário com a rede e a SE, durante todo o ano letivo.	SEGUINDO A LISTA DE ESPERA E A DEMANDA ESCOLAR.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças serão acompanhada pela diário escolar realizada pelas educadoras.	Entrando em contato com os responsáveis para as justificativas, e tomar as devidas providências de acordo com o caso.
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Fornecendo tudo que o aluno necessita através dos materiais entregue da SE e da própria entidade.	O custo será 100% gratuito conforme o plano de trabalho e as normas internas.
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar	A nossa organização dos espaços encontra dentro das normas aplicada a entidade.	O espaço já esta em aprovação com os órgãos necessário.
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Garantir que sempre que quando houver necessidade de troca organizar para nunca ficar desfalcado.	A contratação do quadro de RH esta adequado conforme o plano de trabalho, sendo 01 de curso superior e podendo ter as demais em curso de pedagogia as demais dentro do permitido.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	Solicitar a presença de todas educadoras nas formação orientada pela SE, exigir a formação ou estudo básico da pedagogia e outros.	Liberar os profissionais para comparecer nas formações disponibilizadas peça SE.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	Comprometemos a manter toda e qualquer documentação da vigência em arquivos organizados.	Todas as documentação será arquivada de acordo com o espaço, arquivo, livros, pastas e outros.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	A entidade garante 100% a qualidade de todos os alimentos.	Encaminhar sempre as cozinheiras para os encontro do CAE, seguir o calendario entregue pela nutricionista do DASE cuidar para os alimentos a serem entregue sejam de boa qualidade.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	A entidade se dispõe de espaço adequado para a faixa etaria.	A entidade se compromete a manter os espaços organizados e sempre em manutenção para melhor o desenvolvimento e conforto para as crianças.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	Compromete em manter um envolvimento com a comunidade com mais eventos para fortalecer os vinculos entre crianças responsáveis e creche.	Organizamos reuniões e eventos com os pais de maneira necessaria e permitida pelo momento de cada situação.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;	Estaremos fazendo o possível para seguir as Diretrizes da SME a fim de garantir 100% do aprendizado.	Estaremos através da equipe Pedagógica da entidade criando Planejamento Pedagógico de acordo com a faixa etaria, trabalhando a imaginação de maneira ludica, visando sempre o aprendizado e o desenvolvimento das crianças.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	Estabelecemos a qualidade das atividades em consonancia dentro das diretrizes da SME.	A equipe Pedagógica estara sempre planejando de acordo com a idade, e iremos cumprir as metas.
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da UE a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Orientar sempre as funcionarias a limpeza, mater os produtos corretos para higienização e limpeza.	Somos uma equipe onde temos profissionais adequado para o numero de crianças, sendo assim temos como manter o local limpo organizado e garantir o espaço sempre higienizado.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A administração da entidade presta contas de todos os recursos recebido com demonstrativos em planilhas.	A prestação de contas será apresentada conforme solicitada pelos termos de colaboração do termo.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL /CRFCH

## 10. RECURSOS HUMANOS

Quantidade

Funcionários	Unid. I	Unid. II	Unid. III	Unid. IV	Salário	Total
Diretor	1				R\$ 4.416,88	R\$ 4.416,88
Coord. Pedag.	1				R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Professor	4				R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
Aux. Classe	6				R\$ 1.420,00	R\$ 8.520,00
Recreacionista						
Cozinheira	2				R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Aux. Cozinha						
Aux. Operacional	2				R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Assist. Adm.	1				R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
Aux. Adm.	1				R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Agente Escolar	1				R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 19.586,88</b>	<b>R\$ 36.286,88</b>

## 11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. RECEITAS

MODALIDADE:	Creche
-------------	--------

PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. TRIMESTRAL	VR. PERÍODO	PERMANENTE	TOTAL DE RECURSOS
2017/2018	R\$ 299,32	192	R\$ 57.469,44	R\$ 172.408,32	R\$ 689.633,28	R\$ 11.493,89	R\$ 701.127,17
2018/2019	R\$ 312,46	192	R\$ 59.992,32	R\$ 179.976,96	R\$ 719.907,84	R\$ 11.998,46	R\$ 731.906,30
2019 (Prorrogação)	R\$ 322,99	192	R\$ 62.014,08	R\$ 186.042,24	R\$ 322.473,22	R\$ 6.201,41	R\$ 328.674,63

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	TRIMESTRAL	ANO	RECURSO
CRECHE	192	R\$ 322,99	R\$ 62.014,08	R\$ 186.042,24	2020	R\$ 744.168,96
TOTAL	192		R\$ 62.014,08	R\$ 186.042,24	2021	R\$ 372.084,48
ANO	PARCELA ADICIONAL		TOTAL DE RECURSOS			
2020	R\$ 12.402,82		R\$ 1.134.857,66			
2021	R\$ 6.201,41					
TOTAL	R\$ 18.604,22					

11.2. DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)
SALÁRIOS (rh)	R\$ 36.286,88
ENCARGOS	R\$ 12.747,43
PROVISIONAMENTO	R\$ 9.407,80
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 6.371,97
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 64.814,08</b>

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
11	R\$ 186.042,24	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/20	01 a 10 de abril/20	11 de abril a 30 de junho/20
ADICIONAL	R\$ 12.402,82	janeiro a dezembro	15 a 31 janeiro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
12	R\$ 186.042,24	abril a junho	11 a 15 de abril/20	01 a 10 de julho/20	11 de julho a 30 de setembro/20
13	R\$ 186.042,24	julho a setembro	11 a 15 de julho/20	01 a 10 de outubro/20	11 de outubro a 30 de dezembro/20
14	R\$ 186.042,24	outubro a dezembro	11 a 15 de outubro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
PERÍODO - 2021					
15	R\$ 186.042,24	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/21	01 a 10 de abril/21	11 de abril a 30 de junho/21
ADICIONAL	R\$ 6.201,41	janeiro a junho	15 a 31 janeiro/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21
16	R\$ 186.042,24	abril a junho	11 a 15 de abril/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## 14. VALOR TOTAL DA PARCERIA

**R\$ 2.896.565,77**

15. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 04 de outubro de 2019.

DURVALIL NABARRO CALTIANO

Presidente da Entidade

RG.: 9.010.263-0